



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4978/989/24
Poder LEGISLATIVO
Município Itararé
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Período 02/2024
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA
Responsável REINALDO ROBERTO DIOGO
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 266.846.968-65
Período de Gestão 16/05/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.
Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	2	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ	R\$ 2.996,48	R\$ 691.351,06

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ	R\$ 0.00	R\$ 367.478,05	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ	R\$ 0,00	R\$ 326.869,49	R\$ 57.862,34

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/05/2024

Hora da Geração: 20:14:16